



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 122/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 23 de dezembro de 2025

Nomeia servidor efetivo para o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelas letras "i" e "l", do artigo 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **José Pedro Soares Martins, matrícula nº 001** para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo, como *Coordenador Administrativo*, sendo dispensado do registro de horário.

Parágrafo Primeiro: A remuneração para o exercício do emprego em comissão citado no **caput** deste artigo será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) observado o disposto no artigo quinto, parágrafo único da resolução 88/2025 do CRMV-RS.

Parágrafo Segundo: por opção, o servidor fará jus ao adicional correspondente à 40% do previsto no parágrafo anterior, conforme disposto no art. 8º da Resolução CRMV-RS nº 88/2025.

Art. 2º - São atribuições básicas para o provimento do cargo de Coordenador Administrativo:

- I. Exercer o cargo de Coordenador de Consultoria Técnica de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pela Diretoria Executiva;
- II. Programar, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Assessoria Técnica;
- III. Apoiar a Unidade de Fiscalização Profissional, a Subunidade de Processos Éticos, a Secretaria-Geral e as demais Unidades Administrativas, conforme a necessidade;
- IV. Promover reuniões com os servidores para a coordenação das atividades operacionais da respectiva Assessoria;
- V. Assessorar a Presidência do CRMV-RS e o Plenário em assuntos e questões técnicas;
- VI. Assessorar o CRMV-RS em reuniões internas e externas, quando designado pela Presidência ou pelo Plenário;
- VII. Realizar pesquisas em questões técnicas específicas;
- VIII. Analisar dados e informações relevantes para fornecer orientações e recomendações;
- IX. Colaborar em projetos;
- X. Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos às respectivas áreas de sua Assessoria;
- XI. Elaborar pareceres técnicos, manifestações, propostas, requerimentos, análises, consultas e outras demandas técnicas, sempre que solicitado;
- XII. Colaborar no desenvolvimento e revisão de políticas, procedimentos e padrões técnicos;

- XIII. Elaborar relatórios técnicos detalhados que apresentem informações complexas de forma clara e compreensível;
- XIV. Organizar e manter a documentação técnica;
- XV. Prestar assessoria técnica ao Setor de Processos Éticos;
- XVI. Manter-se atualizado com a legislação específica;
- XVII. Comprometer-se com a confiabilidade e o sigilo das informações geridas no setor, adotando medidas de segurança para garantir a privacidade e a proteção de dados pessoais e financeiros dos registrados.
- XVIII. Representar o CRMV-RS em eventos e reuniões, inclusive junto ao CFMV, com demais conselhos e entidades de classe, buscando a troca de experiências e boas práticas.
- XIX. Executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior.

Art. 3º O exercício do emprego em comissão não descaracteriza o vínculo do servidor com o emprego efetivo de origem, permanecendo-lhe assegurados os direitos e deveres.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 18/2025 e entra em vigor em 01/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência aos interessados para implementação.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 23/12/2025 16:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559936
Código de Autenticação: cc87af1683



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006